

EDITAL Nº 031/2020

O **Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a ordem classificatória final das fotografias premiadas no Edital de Premiação – Lei Aldir Blanc nº 004/2020, “Belezas de Santo Antônio das Missões”, em consonância com o art. 2º, inciso III da Lei 14.017 – Lei Aldir Blanc. Para a referida modalidade, houve a inscrição de somente três proponentes, onde todos restaram premiados, conforme lista classificatória que segue:

Ordem Classificatória	Proponente	Valor do Prêmio
1º Lugar	Wainer Fernandes Batista/ Foto Igreja da Matriz de Santo Antônio das Missões.	R\$ 1.000,00
2º Lugar	Edilsom Lubas Mendes/ Foto Três Belezas de Santo Antônio das Missões.	R\$ 900,00
3º Lugar	Roberta Leão de Oliveira/ Foto Menino Gaúcho.	R\$ 800,00

1) Os proponentes selecionados deverão tomar as seguintes providências:

- a) Assinatura e entrega do Termo de Apoio Emergencial até a data de 03/12/2020 (ANEXO II).
- b) Assinatura e entrega do Termo de Compromisso e Doação da fotografia premiada até a data de 03/12/2020 (ANEXO III).

Santo Antônio das Missões, 25 de Novembro de 2020.

Puranci Barcelos dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Lauren Ribeiro Simch
Secretária Municipal de Administração